



0652140

08001.000270/2015-15

ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO DE ÉTICA

27ª Reunião Ordinária

ATA DE REUNIÃO	
DATA/HORA:	15 de junho de 2015 – 15h30 às 16h00.
LOCAL:	Sala 318 – Ed. Sede.
PAUTA:	<ol style="list-style-type: none">1. Campanha “A Ética começa nas suas atitudes”.2. Processo nº 08016.004809/2015-38.3. Processo nº 08001.000253/2014-99.4. Processo nº 08001.000829/2015-07.5. Outros assuntos.
ASSUNTOS GERAIS	
<p>Aos quinze dias do mês de junho do ano de 2015, às 15h30, na sala 318 do Edifício Sede, reuniram-se para a 27ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Ministério da Justiça (CEMJ), instituída pela Portaria MJ nº 1.660/2012, os membros titulares Alexandre Andrade Pires e Valdirene Francisca Pinto, bem como a integrante suplente Maria Angélica Costa Neto. Ademais, estava também presente a Secretária Executiva da CEMJ, Fernanda Souza Carmo Nogueira, bem como a estagiária Rayane de Sousa Alves. Com base no artigo 8º, inciso I, alínea “d”, do Regimento Interno da CEMJ (Portaria MJ nº 3.437/2013), o Presidente sugeriu ainda a presença da servidora Márcia Laura Rique da Silva, a qual poderá auxiliar os trabalhos da Comissão após a exoneração da atual Secretária Executiva. A sugestão foi aceita pelas demais integrantes da CEMJ e a Srta. Márcia comprometeu-se a manter sigilo sobre os temas abordados. Procedendo à abertura da Reunião, passou-se à leitura da pauta e ao desenvolvimento de cada item proposto. Item 1. Campanha "A Ética começa nas suas atitudes": o Sr. Alexandre informou que o quarto e-mail da campanha "A Ética começa nas suas atitudes" foi enviado aos agentes públicos do MJ em 02 de junho de 2015 e abordou uma série de tópicos relativos à proteção de informações privilegiadas. Item 2. Processo nº 08016.004809/2015-38: o Presidente relatou que, com base no posicionamento adotado pelo colegiado na última Reunião Ordinária da Comissão, foi elaborado aditivo à proposta de entendimento preliminar na consulta apresentada pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen) sobre impedimentos de membros de comissão organizadora de concurso público. Em seguida, os autos foram restituídos ao Depen para</p>	

conhecimento e providências cabíveis. **Itens 3 e 4:** tratados na segunda parte da ata, a qual versa sobre temas sigilosos. **Item 5. Outros assuntos:** o Presidente sugeriu o envio de expediente com menção elogiosa ao trabalho da Srta. Fernanda junto à CEMJ ao órgão no qual ela passará a trabalhar a partir de sua posse em cargo público inacumulável. As demais integrantes da Comissão puseram-se de acordo e a Secretária Executiva agradeceu pela oportunidade de ter trabalhado junto à CEMJ. Encerrada a reunião às 16h00, eu, Fernanda Souza Carmo Nogueira, Secretária Executiva da CEMJ, lavrei a presente ata.

PARTICIPANTES

ALEXANDRE ANDRADE PIRES Presidente (votante).	VALDIRENE FRANCISCA PINTO Membro Titular (votante).
MARIA ANGÉLICA COSTA NETO Membro Suplente (votante).	FERNANDA SOUZA CARMO NOGUEIRA Secretária-Executiva (não votante).
MÁRCIA LAURA RIQUE DA SILVA Chefe de Divisão da Assessoria Especial de Controle Interno (convidada não votante).	RAYANE DE SOUSA ALVES Estagiária (não votante).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ANDRADE PIRES, Presidente da Comissão de Ética**, em 16/06/2015, às 13:53, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SOUZA CARMO NOGUEIRA, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 16/06/2015, às 14:42, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA COSTA NETO, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 17/06/2015, às 13:18, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA LAURA RIQUE DA SILVA, Chefe de Divisão**, em 19/06/2015, às 12:19, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **RAYANE DE SOUSA ALVES, Estagiário(a)**, em 19/06/2015, às 13:27, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIRENE FRANCISCA PINTO, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 14/07/2015, às 19:43, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0652140** e o código CRC **D4E43A9A**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.
